



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis

The smartphone screen shows the following information:

- ECONOMIA** de R\$ 50 mil por ano (Icon: Businessman holding a dollar sign)
- FÁCIL ACESSO** em qualquer dispositivo com acesso à internet (Icon: Laptop with multiple screens)
- SUSTENTÁVEL** evita o uso de cerca de 576 mil folhas de papel por ano (Icon: Tree growing from a globe)
- OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL** (Large text overlay on the screen)
- http://diario.assis.sp.gov.br** (Website address)
- 28 árvores plantadas** (Icon: Tree)
- 259.000 litros de água economizados** (Icon: Water drop)
- 22 milificativamente os custos da Administração** (Icon: Lightbulb)
- 22 mil ambientes com economia de água**
- 22 mil maior transparência.**
- 22 mil uma economia**

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretaria Municipal de Governo e Administração - Sônia Rodrigues Spera
Produzido pelo Departamento de Administração



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 2

SUMÁRIO

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 3
DEPTO. DE CONTABILIDADE	Pág: 7
FEMA	Pág: 34
OUVIDORIA	Pág: 47

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 3

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2024

CONVENENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 28/2024; Alterar os itens 11) Previsão de Receita e Despesa e 12) Recursos Humanos, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 28/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
020201	GABINETE	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0003 2700 0000	APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS	
265	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 8.000,00
266	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
267	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
268	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
269	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
270	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.000,00
271	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 14.000,00
272	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 30.000,00
273	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
274	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 14.294,58
275	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
276	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
277	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
278	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.804,99
1909	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00

VALOR: R\$ 140.099,57 (cento e quarenta mil e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), em 4 (quatro) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Lei Municipal nº 7.623 de 14 de agosto de 2024, no Decreto nº 9.480 de 14 de agosto de 2024 e no processo administrativo nº 08/2024/DA.

Assis (SP), em 12 de novembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 4

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.562, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.666, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
02 02 01	GABINETE		
04.122.0003.2709.0000	LAR DOS VELHOS – SÃO VICENTE DE PAULA		
1949 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
	CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS		
04.122.0003.1694.0000	SANTOS	100.000,00	
1950 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
	Total.....	R\$ 200.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 03	ATENCAO BASICA		
10.301.0079.1728.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
1188 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
	FONTE DE RECURSO 01 TESOURO		
	APLICAÇÃO 301 000 GERAL		
	Total.....	R\$ 200.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de novembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Diário Oficial de Assis



Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 5

Leis



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.666, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Proj. de Lei nº 119/24 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
02 02 01	GABINETE		
04.122.0003.2709.0000	LAR DOS VELHOS – SÃO VICENTE DE PAULA		
1949 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO			
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
	CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS		
04.122.0003.1694.0000	SANTOS		
1950 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
FONTE DE RECURSO 01 TESOURO			
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
	Total.....	R\$	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 03	ATENCAO BASIC		
10.301.0079.1728.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
1188 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
	FONTE DE RECURSO 01 TESOURO		
	APLICAÇÃO 301 000 GERAL		
	Total.....	R\$	200.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Fica autorizada a suplementação das fichas constantes dessa Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de novembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 6

Outros atos

EXTRATO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

Portaria nº 39.037/2024, Exonera **MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 33.403.976-9, matrícula nº 20.880/1, do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, Referência 50 F, do Quadro em Comissão.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 7

DEPTO. DE CONTABILIDADE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR R\$ 1 (a-c)
RECEITAS CORRENTES	592.836.627,47	592.836.627,47	500.672.178,66	506.815.702,49	86.020.924,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.795.765,65	145.795.765,65	122.427.865,28	113.747.280,61	32.048.485,04
Contribuições	20.532.300,00	20.532.300,00	16.969.850,35	19.720.556,95	811.743,05
Receita Patrimonial	9.178.599,95	9.178.599,95	8.654.544,69	11.352.653,14	-2.174.053,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	63.819.459,10	63.819.459,10	56.747.578,10	54.118.078,20	9.701.380,90
Transferências correntes	348.020.502,77	348.020.502,77	291.293.712,05	301.547.960,65	46.472.542,12
Outras Receitas Correntes	5.490.000,00	5.490.000,00	4.578.628,19	6.329.172,94	-839.172,94
RECEITAS DE CAPITAL	13.296.472,53	13.296.472,53	8.718.807,61	6.933.215,28	6.363.257,25
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aleiniação de Bens	10.000.000,00	10.000.000,00	5.971.747,11	5.733.507,07	4.266.492,93
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.296.472,53	3.296.472,53	2.747.060,50	1.199.708,21	2.096.764,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	41.305.000,00	41.305.000,00	34.942.301,88	33.788.726,58	7.516.273,42
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	67.371.900,00	67.371.900,00	56.005.318,02	49.130.668,23	18.241.231,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	632.200.000,00	632.200.000,00	530.454.002,41	529.090.859,42	103.109.140,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	632.200.000,00	632.200.000,00	530.454.002,41	529.090.859,42	103.109.140,58
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	632.200.000,00	632.200.000,00	530.454.002,41	529.090.859,42	103.109.140,58



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 8

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO I (LRF; Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	503.874.472,11	41.990.703,86	545.865.175,97	449.959.671,15	420.276.175,36	413.903.555,39	95.905.504,82	29.683.405,79	6.372.619,97
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.479.954,77	4.518.077,00	317.998.032,73	250.317.000,00	249.522.342,22	246.938.948,52	67.469.940,94	794.849,57	2.583.293,70
DÚVIDA E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.830.000,00	0,00	2.146.000,00	2.146.000,00	0,00	0,00	0,00	53.166,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.545.17,34	38.076.625,90	225.621.343,24	197.746.716,52	169.080.990,36	165.300.654,09	28.174.626,72	26.667.726,16	3.789.352,27
DESPESAS DE CAPITAL	51.143.753,02	29.158.274,72	80.302.027,74	45.543.646,28	30.576.124,51	29.690.900,65	34.758.381,46	14.967.521,77	885.223,86
INVESTIMENTOS	48.313.753,02	29.278.274,72	77.592.027,74	42.840.044,28	28.295.913,34	27.410.689,48	34.751.983,46	14.544.130,94	885.223,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	2.830.000,00	-1.000,00	2.710.000,00	2.703.602,00	2.280.211,17	2.280.211,17	6.398,00	423.390,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.060.048,80	-2.580.991,40	3.482.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	71.118.000,00	1.107.748,66	72.225.758,66	67.861.680,73	60.677.876,20	47.584.341,54	4.264.147,93	7.183.804,53	13.093.534,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	632.200.000,00	69.675.735,84	701.875.735,84	563.364.998,16	511.530.176,07	491.178.797,58	135.028.034,21	51.834.822,09	20.351.378,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	632.200.000,00	69.675.735,84	701.875.735,84	563.364.998,16	511.530.176,07	491.178.797,58	135.028.034,21	51.834.822,09	20.351.378,49
SUPERÁVIT (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (X + XI)	632.200.000,00	69.675.735,84	701.875.735,84	563.364.998,16	529.090.859,42	491.178.797,58	135.028.034,21	51.834.822,09	20.351.378,49



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 9

Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (d) = (b-d)	INSTITUIÇÕES P/ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) = (b-d)			
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b)/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d)/total d)					
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	556.556.920,00	626.174.907,18	71.709.569,30	489.117.683,33	87,82	137.057.223,85	86.575.495,27	444.165.483,57	87,98	44.952.199,76	0,00			
Legislativa	1.650.000,00	1.480.000,00	228.523,33	1.166.492,45	0,21	313.507,55	234.311,20	1.158.209,90	0,23	8.382,85	0,00			
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.480.000,00	228.523,33	1.166.492,45	0,21	313.507,55	234.311,20	1.158.209,90	0,23	8.382,85	0,00			
Administração	81.979.651,83	83.107.673,82	8.107.967,44	63.815.613,93	11,46	19.272.059,89	10.321.029,66	59.528.175,91	11,79	4.307.438,02	0,00			
Defesa do Interesse Públíco no Processo Judiciário	13.798.900,00	14.875.735,78	973.819,46	12.784.517,40	2,30	2.091.218,38	12.684.392,23	2,51	100.125,17	0,00				
Administração Geral	64.062.850,19	64.062.934,44	6.609.777,87	47.441.781,85	8,52	16.621.152,59	8.628.050,36	43.483.371,83	8,61	3.958.410,02	0,00			
Administração Financeira	2.873.000,00	2.873.000,00	413.916,47	2.537.166,38	0,46	409.271,24	472.530,00	2.373.000,00	0,47	182.612,70	0,00			
Administração das Receitas	1.239.900,00	1.225.560,00	11.077,37	1.034.578,00	0,10	150.077,68	19.000.000,00	1.095.850,24	0,20	62.100,13	0,00			
Assistência Social	12.044.789,49	12.392.064,56	1.447.788,00	10.174.289,34	1,83	2.217.375,22	2.637.349,18	9.100.357,71	1,89	1.073.831,63	0,00			
Assistência ao Idoso	1.215.904,34	1.218.900,49	70.607,48	1.132.631,74	0,20	86.968,75	20.310,05	990.156,89	0,20	14.247,85	0,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.926.884,57	1.793.889,09	264.606,02	1.305.385,26	0,23	488.503,83	267.870,05	1.285.664,02	0,25	19.721,24	0,00			
Assistência Comunitária	8.901.960,58	9.379.274,98	1.112.70,59	7.736.272,34	1,39	1.643.002,64	2.164.668,15	6.824.636,80	1,35	911.635,54	0,00			
Previdência Social	64.342.000,00	64.352.000,00	5.002,386,00	43.031.687,78	7,73	21.320.312,20	5.002,386,00	43.031.687,78	8,52	0,00	0,00			
Previdência Básica	63.721.000,00	63.721.000,00	4.920.77,66	42.463.920,68	7,66	21.077.230,32	4.920.77,66	42.463.920,68	8,45	0,00	0,00			
Previdência do Regime Estatutário	63.721.000,00	63.721.000,00	4.920.77,66	42.463.920,68	7,66	21.077.230,32	4.920.77,66	42.463.920,68	8,45	0,00	0,00			
Saúde	132.350.340,98	168.279.853,78	17.088.800,00	139.393.611,92	25,03	28.886.321,86	26.832.471,90	120.055.899,13	23,78	19.337.732,79	0,00			
Administração Geral	17.765.360,57	18.506.39,57	1.956.549,09	15.391.240,37	2,76	3.115.153,20	2.986.242,03	14.489.205,90	2,87	902.034,47	0,00			
Atenção Básica	28.988.571,01	36.906.123,95	5.047.634,85	25.604.616,85	4,60	11.301.507,01	5.337.131,00	23.144.103,53	4,58	2.460.513,32	0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.877.473,05	93.646.331,16	7.673.549,16	84.169.853,47	15,11	9.476.477,06	15.388.144,97	69.166.740,80	13,70	15.003.12,67	0,00			
Supporte Profissional e Terapêutico	11.084.644,13	13.186.341,28	1.555.341,78	10.037.188,05	1,80	3.149.143,23	2.360,26,48	9.202.973,73	1,82	834.244,61	0,00			
Vigilância Sanitária	1.490.000,00	1.490.000,00	320,00	1.489.000,00	0,25	480,00	261,00	1.489.000,00	0,26	20.000,00	0,00			
Vigilância Epidemiológica	3.137.467,33	4.138.710,52	560.235,16	2.775.143,50	0,50	1.361.596,02	476.361,89	2.658.140,98	0,53	117.002,52	0,00			
Educação	187.271.615,46	193.563.202,49	26.198.042,35	154.130.613,16	27,67	39.432.589,33	30.698.903,60	147.466.314,46	29,21	6.664.298,70	0,00			
Administração Geral	4.984.700,00	5.299.584,45	936.241,38	4.991.763,13	0,90	307.821,32	986.357,23	4.964.571,86	0,98	27.191,27	0,00			
Tecnologia da Informação	946.699,31	946.699,31	76.756,36	816.649,59	0,15	130.049,72	76.756,36	816.649,59	0,16	0,00	0,00			
Alimentação e Nutrição	7.276.308,00	8.194.778,00	1.274.957,56	7.919.091,26	1,42	275.686,74	2.004.499,00	7.388.072,64	1,46	531.018,62	0,00			
Ensino Fundamental	75.534.384,18	75.310.294,00	10.139.29,42	64.111.24,43	11,71	11.198.437,00	12.214.48,44	59.962.252,71	11,88	4.149.636,98	0,00			
Ensino Médio	8.848,28	8.801,28	0,00	0,00	0,00	4.848,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ensino Superior	53.208.058,19	53.208.058,19	7.168.190,20	35.281.632,38	6,33	17.925.425,81	7.288.21,81	34.662.210,57	6,87	619.421,81	0,00			
Educação Infantil	42.123.460,08	47.451.966,86	6.393.858,00	38.426.207,69	0,90	9.025.759,78	7.613.072,92	37.213.245,84	7,37	1.212.961,24	0,00			
Educação de Jovens e Adultos	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Educação Especial	2.510.922,90	2.510.922,90	156.178,00	2.287.833,65	0,41	33.089,25	402.205,45	2.165.000,57	0,43	122.743,08	0,00			
Desenvolvimento Científico	61.577,52	61.577,52	0,00	0,00	0,00	33.089,25	402.205,45	2.165.000,57	0,43	122.743,08	0,00			
Cultura	6.292.479,66	7.312.053,10	358.815,67	5.714.679,02	1,03	1.597.384,08	602.624,03	5.320.494,79	1,09	194.184,23	0,00			
Administração Geral	1.701.000,00	1.686.569,80	268.306,08	1.477.885,73	0,27	209.084,07	296.823,26	1.361.778,57	0,27	115.707,16	0,00			
Defesa Cultural	4.591.229,66	5.625.49,39	99.509,59	4.237.193,29	0,76	1.388.300,01	305.800,77	4.158.716,22	0,82	78.477,07	0,00			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 10

Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (d) = (b-d)	INSTITUIÇÕES P/ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) = (b-d)	BS 1
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%			
			(a)	(b)	(btotal b)							
Urbanismo	32.955.300,00	57.638.511,62	8.653.389,91	8.629.418,31	6,83	19.600.093,31	3.712.704,66	29.107.771,12	5,77	8.921.647,49	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	15.992.200,00	38.774.391,94	7.510.31,56	21.113.148,71	3,79	17.661.245,33	969.761,31	14.151.418,46	2,80	6.961.730,25	0,00	
Serviços Urbanos	16.963.100,00	18.864.117,68	1.142.958,35	16.916.269,60	3,04	1.947.848,08	2.752.943,35	14.956.352,66	2,96	1.959.16,94	0,00	
Gestão Ambiental	14.880.003,16	16.440.161,06	2.466.626,64	14.322.127,35	2,57	2.118.033,71	2.758,171,20	12.331.573,23	2,44	1.990,554,12	0,00	
Administração Geral	535.200,00	1.097.805,83	44.634,19	606.692,59	0,11	491.113,24	63.390,63	569.652,58	0,11	370.40,01	0,00	
Saneamento Básico Urbano	4.035.000,00	5.633.993,99	1.801.308,75	5.183.859,49	0,93	450.134,50	1.103,211,00	4.337.148,49	0,86	846.711,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	9.794.000,00	9.816.384,34	8.507,00	1.530.300,00	1,53	1.083.300,00	1.580.699,27	7.457.300,00	1,47	1.108.810,11	0,00	
Controle Ambiental	555.110,00	96.987,40	0,00	3.500,00	0,00	93.387,40	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	
Agricícola Urbana	668.700,00	713.697,79	87.731,59	634.754,20	0,11	78.943,59	115.558,65	621.030,20	0,12	13.734,00	0,00	
Administração Geral	668.700,00	713.697,79	87.731,59	634.754,20	0,11	78.943,59	115.558,65	621.030,20	0,12	13.734,00	0,00	
Comércio e Serviços	1.223.650,00	1.804.146,05	324.323,00	1.532.891,91	0,28	271.254,14	399.842,28	1.463.466,38	0,29	69.425,53	0,00	
Administração Financeira	36.750,00	36.750,00	0,00	36.750,00	0,01	0,00	0,00	36.750,00	0,01	0,00	0,00	
Promoção Comercial	1.186.900,00	1.767.396,05	324.323,00	1.496.141,91	0,27	271.254,14	399.842,28	1.426.716,38	0,28	69.425,53	0,00	
Turismo	3.295.800,00	3.295.800,00	512.028,00	3.069.777,75	0,96	471.000,00	543.830,00	2.909.777,75	0,96	160.000,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	254.576,91	0,00	0,00	0,00	254.576,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	3.295.800,00	3.290.576,14	0,00	3.069.962,29	0,55	220.613,85	543.877,75	2.909.877,00	0,58	160.005,29	0,00	
Desporto e Lazer	5.111.834,55	5.310.476,39	473.260,48	4.604.566,62	0,83	705.909,77	1.169,149,90	3.619.960,09	0,72	984.606,53	0,00	
Desporto de Rendimento	2.966.734,55	2.901.615,59	440.406,38	2.494.947,96	0,45	406.667,54	517.258,87	2.278.794,95	0,45	215.973,01	0,00	
Desporto Comunitário	2.100.100,00	2.363.869,89	30.869,53	2.065.069,34	0,37	298.791,55	645.784,54	1.304.788,54	0,26	760.280,80	0,00	
Lazer	45.000,00	45.000,00	1.984,15	44.549,32	0,01	450,65	61.016,19	36.196,32	0,01	8.352,72	0,00	
Esportes Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	769.497,00	9.679.724,00	750.000,00	1.521.000,00	8.249.724,87	1.000,00	1.220.000,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	5.680.000,00	4.955.800,00	0,00	4.899.464,84	0,08	56.633,16	776.621,87	3.944.153,05	0,78	953.310,89	0,00	
Outros Encargos Especiais	5.272.100,00	5.272.100,00	769.492,00	4.577.510,21	0,82	694.589,79	760.492,47	4.306.411,92	0,88	271.098,29	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.538.694,87	7.703,47	0,00	0,00	0,00	7.703,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.118.080,00	72.225.828,66	5.899.922,86	67.861.680,73	12,16	4.364.147,93	12.757.257,38	60.677.876,20	12,02	7.183.804,53	0,00	
Administração	2.628.600,00	2.597.202,83	351.025,71	2.000.522,28	0,36	596.680,55	353.025,71	2.000.522,28	0,40	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	94.000,00	94.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	2.337.500,00	2.336.689,30	300.357,22	1.750.764,29	0,31	540.023,01	300.357,22	1.750.764,29	0,35	0,00	0,00	
Administração Financeira	128.900,00	134.311,53	24.179,50	111.520,79	0,02	22.702,74	24.179,50	111.520,79	0,02	0,00	0,00	
Administração de Receitas	68.100,00	68.100,00	9.679,00	47.203,90	0,01	20.896,10	9.679,00	47.203,90	0,01	0,00	0,00	
Assistência Social	610.650,00	612.743,49	107.444,65	509.523,24	0,09	113.220,25	107.444,65	509.523,24	0,10	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso	28.900,00	33.900,00	6.216,86	28.704,86	0,01	5.195,14	6.216,86	28.704,86	0,01	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	138.250,00	138.250,00	21.785,25	108.736,04	0,02	29.513,96	21.785,25	108.736,04	0,02	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	443.500,00	450.593,49	79.442,54	372.082,34	0,07	78.511,15	79.442,54	372.082,34	0,07	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 11

Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (d) = (b-d)	INSTITUIÇÕES P/M RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) = (b-d)	RS 1				
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%							
Saídas:																
Administração Geral	20.881.480,00	21.643.065,39	11.156.807,64	19.705.018,30	3,54	1.938.807,09	4.126.657,64	17.935.168,30	3,55	1.769.850,00	0,00	0,00				
Atenção Básica	616.400,00	616.400,00	112.889,26	544.786,92	0,10	71.613,08	112.889,26	544.786,92	0,11	0,00	0,00	0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.018.000,00	3.576.621,27	530.142,63	2.468.978,39	0,44	1.107.642,88	530.142,63	2.468.978,39	0,49	0,00	0,00	0,00				
Apoio Profissional e Terapêutico	16.563.380,00	16.766.344,12	396.700,63	16.145.512,48	2,90	620.831,64	3.366,550,40	14.375.662,48	2,85	1.769.850,00	0,00	0,00				
Vigilância Sanitária	151.400,00	151.400,00	172.300,00	165.744,34	0,03	43.426,88	22.119,17	107.973,12	0,02	0,00	0,00	0,00				
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	32.170,00	30.795,05	0,08	8.795,05	36.351,50	165.744,34	0,03	0,00	0,00	0,00				
Educação:	8.433.600,00	8.856.841,84	1.530.956,42	7.469.521,23	1,34	1.387.320,61	1.530.956,42	7.469.521,23	1,48	0,00	0,00	0,00				
Administração Geral	443.900,00	443.900,00	88.545,03	413.922,34	0,07	29.977,66	88.545,03	413.922,34	0,08	0,00	0,00	0,00				
Ensino Fundamental	4.292.500,00	4.763.168,15	794.425,62	3.855.741,04	0,69	907.427,11	794.425,62	3.855.741,04	0,76	0,00	0,00	0,00				
Educação Infantil	3.559.800,00	3.512.373,69	623.098,31	3.087.672,01	0,55	424.701,68	624.098,31	3.087.672,01	0,61	0,00	0,00	0,00				
Educação de Jovens e Adultos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Educação Especial	137.300,00	137.300,00	22.987,40	112.185,84	0,03	23.114,16	27.987,46	112.185,84	0,02	0,00	0,00	0,00				
Cultura:	185.000,00	186.000,00	190.000,00	183.800,00	0,07	155.000,00	34.000,00	183.800,00	0,08	0,00	0,00	0,00				
Administração Geral	35.300,00	35.300,00	8.871,51	35.283,08	0,01	16.92	8.871,51	35.283,08	0,01	0,00	0,00	0,00				
Divulgação Cultural	150.200,00	155.425,11	27.263,46	120.493,67	0,02	34.931,44	27.263,46	120.493,67	0,02	0,00	0,00	0,00				
Urbanismo:	574.900,00	574.900,00	90.009,77	437.180,85	0,08	137.719,15	90.009,77	437.180,85	0,09	0,00	0,00	0,00				
Serviços Urbanos	574.900,00	574.900,00	90.009,77	437.180,85	0,08	137.719,15	90.009,77	437.180,85	0,09	0,00	0,00	0,00				
Gestão Ambiental	427.600,00	427.600,00	69.844,46	327.412,82	0,06	100.187,18	69.844,46	327.412,82	0,06	0,00	0,00	0,00				
Saneamento Básico Urbano	210.000,00	212.000,00	33.610,30	186.100,00	0,04	45.150,40	33.610,30	186.100,00	0,03	0,00	0,00	0,00				
Preservação e Conservação Ambiental	212.200,00	215.200,00	34.210,08	160.163,22	0,03	55.006,78	34.210,08	160.163,22	0,03	0,00	0,00	0,00				
Agricultura:	32.100,00	32.100,00	6.646,41	24.808,83	0,00	7.291,17	6.646,41	24.808,83	0,00	0,00	0,00	0,00				
Administração Geral	32.100,00	32.100,00	6.646,41	24.808,83	0,00	7.291,17	6.646,41	24.808,83	0,00	0,00	0,00	0,00				
Comércio e Serviços	31.450,00	31.450,00	3.020,48	15.016,80	0,00	16.433,20	3.020,48	15.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00				
Promoção Comercial	31.450,00	31.450,00	3.020,48	15.016,80	0,00	16.433,20	3.020,48	15.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transporte:	212.200,00	212.200,00	39.321,80	180.289,00	0,03	31.910,20	39.321,80	180.289,00	0,04	0,00	0,00	0,00				
Transporte Rodoviário	31.200,00	31.200,00	3.321,80	10.000,00	0,01	31.910,20	3.321,80	10.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00				
Educação Especial:	37.500,00	37.500,00	2.500,00	32.000,00	0,05	37.036.809,83	6.605	360,07	6.793.000,07	31.822.658,90	6,25	5.813.084,53				
Serviço da Dívida Interna	12.500.000,00	12.437.000,00	367.000,00	12.436.609,83	2,23	386,17	2.177.790,51	10.464.561,84	2,07	1.972.047,99	0,00	0,00				
Outros Encargos Especiais	24.600.000,00	24.600.000,00	2.138.910,55	24.600.000,00	4,42	0,00	4.219.046,56	21.158.093,46	4,19	3.441.900,54	0,00	0,00				
TOTAL (III) (I + II)	627.675.000,00	698.400.735,84	77.665.492,16	556.979.364,06	100,00	141.42.137,17	99.332.752,56	504.843.359,77	100,00	52.136.004,29	0,00	0,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis



Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 12

Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			RS 1 INSTITUI AS P.M. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)	

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 13

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2023 A OUT/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECETAS CORRENTES (I)													
Receta Tributária	41.763.750,59	49.973.689,65	56.672.166,70	50.705.179,46	62.713.000,07	49.956.24,68	45.687.453,94	46.232.174,20	51.399.423,51	55.659.560,31	39.513.566,30	44.380.396,33	594.751.099,64
Receta de Contribuições	10.033.223,29	10.831.021,14	7.515.164,85	10.323.721,88	22.778.251,81	12.767.688,45	9.098.338,26	8.706.672,77	10.655.807,55	12.381.286,32	8.945.668,02	10.398.759,26	134.435.612,70
Receta Patrimonial	1.759.002,08	3.040.86,54	1.630.347,28	1.944.901,80	1.943.573,17	1.962.638,2	2.028.036,10	2.004.245,56	2.571.570,54	1.528.220,18	1.784.446,40	673.217,27	22.861.645,14
Receta Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	3.206.101,83	3.270.943,99	5.221.772,99	5.554.121,02	9.355.607,58	3.394.000,75	3.209.486,65	3.119.051,62	7.055.444,69	10.926.016,73	2.971.762,98	3.103.888,06	60.594.684,83
Transferências Correntes	23.746.192,22	31.410.718,29	40.647.008,57	31.788.118,68	27.331.618,47	30.804.271,93	30.278.997,92	29.844.035,78	29.734.044,66	26.291.182,04	24.895.222,16	29.414.968,07	358.190.378,76
Outras Transferências Correntes	435.298,18	366.96,86	1.101.042,77	175.649,76	709.837,12	348.047,00	464.396,38	1.599.755,06	584.126,31	534.054,87	394.091,18	257.180,20	6.970.075,77
DEDUÇÕES (II)													
Concessões e Serviços à R.P.P.S	3.739.600,82	5.469.411,00	6.300.000,00	5.840.614,00	4.798.000,00	4.602.000,00	4.960.000,00	5.742.000,00	5.742.000,00	7.062.000,00	3.199.400,00	3.195.742,42	99.328.669,38
Recetas de Companhia Párvulário	978.000,00	2.250.000,00	4.810.000,21	1.085.000,77	1.146.000,82	1.181.000,70	1.060.000,80	1.178.000,72	1.178.000,72	1.178.000,72	1.178.000,72	1.178.000,72	12.421.831,69
Gastos com Aplicação Financeira do RPPS	137.709,23	192.396,37	88.397,15	7.099,61	551.029,36	137.493,12	298.961,24	1.300.243,60	331.273,14	189.319,46	149.424,08	0,00	3.455.828,33
Dedução da Receta para Formação do FUNDEB	35.462,86	42.727,78	57.820,06	46.193,36	59.820,23	61.857,36	73.794,27	269.104,23	56.647,38	3.455.828,33	34.008,64	0,00	4.616.207,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA (II) - (I - II)	38.029.691,97	44.028.278,57	50.301.488,09	45.302.568,23	57.917.435,73	45.354.542,04	41.017.302,81	40.489.360,48	47.228.132,82	48.597.464,06	36.001.513,37	41.184.654,09	533.452.429,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às competências da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III) - (II)	38.029.691,97	44.028.278,57	50.301.488,09	45.302.568,23	57.917.435,73	45.354.542,04	40.267.302,81	38.239.360,48	47.228.132,82	48.597.464,06	36.001.513,37	41.184.654,09	532.452.429,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às competências da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento de atrasos gerados por débitos de valores dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (PARA COMPENSAR)	38.029.691,97	44.028.278,57	50.301.488,09	45.302.568,23	57.917.435,73	45.354.542,04	40.267.302,81	38.239.360,48	47.228.132,82	48.597.464,06	36.001.513,37	41.184.654,09	532.452.429,26
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COMPASSO (AL) (VIII) - (VI - VII)													



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições	15.867.200,00	15.867.200,00	13.628.413,31	21.362.733,65
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.876.300,00	11.876.300,00	9.982.574,18	11.846.726,87
Contribuição do Servidor Inativo Civil	11.415.100,00	11.415.100,00	9.564.921,32	11.314.381,31
Contribuição de Pensionista Civil	425.800,00	425.800,00	385.377,99	508.989,05
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	35.400,00	35.400,00	32.274,87	23.356,51
Receita Patrimonial	1.600.000,00	1.600.000,00	1.282.209,64	3.272.664,04
Receitas Imobiliárias	2.210.900,00	2.210.900,00	2.195.370,30	6.143.636,98
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.210.900,00	2.210.900,00	2.195.370,30	6.143.636,98
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Aliciação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal Ativo Civil	53.152.800,00	53.152.800,00	44.156.068,02	37.079.541,14
Contribuição Patronal Inativo Civil	27.852.800,00	27.852.800,00	22.956.067,92	22.422.896,16
Contribuição Patronal Pensionista Civil	27.852.800,00	27.852.800,00	22.956.067,92	22.422.896,16
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Aliciação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	25.300.000,00	25.300.000,00	21.200.000,10	14.656.633,98
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	7.100.000,00	7.100.000,00	-5.916.666,70	13.182.977,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	83.220.000,00	83.220.000,00	45.951.147,93	76.557.111,13

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 15

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RS 1
ADMINISTRAÇÃO (VII)					
Despesas Correntes	8.005.000,00	9.055.000,00	5.645.314,00	4.452.714,48	
Despesas de Capital	3.295.000,00	4.255.000,00	3.067.933,04	2.808.591,99	
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)					
Aposentadorias	63.590.000,00	63.590.000,00	47.609.646,07	47.609.646,07	
Pensões	54.500.000,00	54.500.000,00	40.816.682,02	40.816.682,02	
Outras Despesas	9.090.000,00	9.090.000,00	6.792.964,05	6.792.964,05	
Concessões e Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	4.325.000,00	3.475.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X=VII+VIII+IX)	76.120.000,00	76.120.000,00	53.255.860,97	52.192.361,55	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	7.100.000,00	7.100.000,00	-7.304.713,04	24.364.749,58	

Note: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

.a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

.b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 16

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATE O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)			
Receita Tributária	583.877.572,52	583.877.572,52	465.937.438,72
Receita de Contribuição	143.769.765,65	143.769.765,65	19.720.556,95
Receita Previdenciária	20.532.300,00	20.532.300,00	19.720.556,95
Otras Contribuições	11.876.300,00	11.876.300,00	11.846.726,87
Receita Patrimonial Líquida	8.656.000,00	8.656.000,00	7.873.830,08
Receita Patrimonial	219.000,00	219.000,00	19.720.556,95
(-) Aplicações Financeiras	9.783.599,95	9.783.599,95	11.352.651,14
Transferências Correntes	8.959.399,95	8.959.399,95	11.028.244,27
Diversas Receitas Correntes	348.020.502,77	348.020.502,77	301.547.960,65
Diversas Receitas Correntes	69.309.450,10	69.309.450,10	60.476.251,14
Diversas Receitas Correntes	69.309.450,10	69.309.450,10	60.476.251,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.296.472,53	13.296.472,53	6.933.215,28
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Empréstimos (IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	5.733.307,07
Aleatorias e Alíquotas	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (V)	10.000.000,00	10.000.000,00	5.733.307,07
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000.000,00	10.000.000,00	5.733.307,07
Transferências de Capital	3.296.472,53	3.296.472,53	1.890.229,21
Concessões	2.960.000,00	2.960.000,00	749.708,21
Otras Transferências de Capital	336.472,53	336.472,53	450.000,00
Otras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL DE CAPITAL (VII)=(II+III+IV-V-VI)	13.296.472,53	13.296.472,53	6.933.215,28
DEVEDORES DA RECEITA (VIII)	41.305.000,00	41.305.000,00	33.788.726,58
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	555.868.700,05	555.868.700,05	468.931.946,92
DESPESAS FISCAIS			
DESPESAS CORRENTES (X)			
Despesas Operacionais	503.874.472,11	545.865.175,97	420.276.175,36
Juros e Encargos da Dívida (XI)	312.447.400,00	312.447.400,00	26.000,00
Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	2.245.800,00	1.663.942,78
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (X - X)	187.544.517,34	225.621.343,24	169.089.990,36
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	501.024.472,11	543.619.375,97	418.612.232,58
Investimentos	51.143.753,02	80.302.027,74	30.576.124,51
Inversões Financeiras	48.313.753,02	77.592.027,74	28.295.913,34
Concessão de Empreéstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.830.000,00	2.710.000,00	2.280.211,17
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XII+XIV-XV-XVI)	48.313.753,02	77.592.027,74	28.295.913,34
RESERVA DE CONTINUIDADE (XVII)	8.063.948,87	3.482.703,47	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	555.401.920,00	624.694.107,18	446.908.145,92
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	466.780,05	68.825.407,13	22.023.801,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 17

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

RS 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2024		
ESPECIFICAÇÃO		Em 31/Dez/2023 (a)	Jul a Ago/2024	Set a Out/2024
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	106.319.920,65	93.278.641,58	92.173.788,80	
DEDUÇÕES (II)	38.574.620,84	63.261.406,42	55.815.710,97	
Ativo Disponível	46.980.700,50	66.820.972,86	58.490.593,30	
Haveres Financeiros	502.183,42	509.889,41	508.821,22	
Passivos Financeiros	8.341.931,33	944.216,51	84.735,33	
(i) Depósitos Reservados e Valores Vinculados	3.406,331,30	3.175.230,64	3.098.999,32	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	67.745.299,81	30.023.751,16	36.358.077,83	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	67.745.299,81	30.017.235,16	36.358.077,83	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO		Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)	
	(c-b)		(c-a)	
RESULTADO NOMINAL		6.340.842,67		-31.387.221,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
				0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 18

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

I de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos					
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	k = (f+g) - (h+i)
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	62.020,23	3.886.754,84	3.710.310,64	1.064,50	76.331,71	1.831.338,37	11.420.290,00	10.967.538,48	1.484.915,21	805.513,70	881.917,93
PODER EXECUTIVO	62.020,23	2.790.680,21	2.758.988,01	1.084,20	62.020,23	2.790.385,21	9.798.180,07	9.392.806,98	1.461.809,67	710.643,43	772.006,00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	26.046,55	26.046,55	0,00	0,00	0,00	12.792,33	11.686,33	1.106,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	0,00	87.583,80	87.583,80	0,00	0,00	0,00	18.490,82	9.190,42	9.300,40	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	33.919,23	33.919,23	0,00	0,00	0,00	69.000,44	56.961,91	12.038,53	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	0,00	517.686,63	517.686,63	0,00	0,00	351.699,40	918.389,87	917.478,07	917.478,07	352.611,20	0,00
0206 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	34.710,53	55.000,00	54.965.576,79	808,93	34.716,37	6.304,76	1.250.000,00	994.679,34	994.679,34	262.961,72	6.376,76
0207 SECRET MUNIC NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	0,00	20.903,93	20.903,93	0,00	0,00	0,00	16.469,79	16.469,79	4.983,74	11.480,05	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	200.308,49	200.308,49	0,00	0,00	0,00	228.272,56	227.266,34	227.266,34	1.004,32	1.004,32
0209 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.314,20	70.752,57	70.497,32	255,25	4.314,20	0,00	47.968,48	22.230,89	22.230,89	0,00	4.314,20
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.589,95	1.036.322,35	1.036.322,35	0,00	16.589,95	49.200,00	5.849.464,76	5.335.233,18	5.335.233,18	544.995,80	18.435,78
0212 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	37.041,31	37.041,31	0,00	0,00	0,00	600.246,90	570.005,90	570.005,90	29.361,00	880,00
0213 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	9.894,13	9.894,13	0,00	0,00	1.362.181,05	109.350,28	814.456,02	814.456,02	1.050,00	655.935,31
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6.399,71	58.000,00	54.601,17	0,02	6.399,71	0,00	175.216,98	98.477,00	98.477,00	6.399,71	28.136,26
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	86.043,75	86.043,75	0,00	0,00	492.20,03	422.522,10	422.522,10	42.143,67	28.136,26	28.136,26
03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	6.599,90	6.599,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0313 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSPREV	0,00	6.599,90	6.599,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 FEMAP-FUNDACAO EDUC DO MUNICIPIO DE ASSIS	0,00	1.139.716,73	1.125.332,73	0,00	14.384,00	61.953,16	1.629.220,95	1.581.731,50	1.573.431,50	22.925,34	94.817,27
0614 FEMAP-FUNDACAO EDUC DO MUNICIPIO DE ASSIS	0,00	1.139.716,73	1.125.332,73	0,00	14.384,00	61.953,16	1.629.220,95	1.581.731,50	1.573.431,50	22.925,34	94.817,27
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	1.360.144,61	1.360.144,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	1.360.144,61	1.360.144,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 FEMAP-FUNDACAO EDUC DO MUNICIPIO DE ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.020,23	5.246.903,45	5.231.455,25	1.064,20	76.404,23	1.831.338,37	11.425.329,02	10.974.538,48	1.484.915,21	805.513,70	881.917,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis



Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 19

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.999.162,65	110.915.440,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	56.661.151,16	42.470.529,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.065.000,00	7.015.858,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRPF	56.561.200,00	42.707.039,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM	19.802.810,49	18.522.012,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.432.000,00	16.825.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	92.300.000,00	72.829.099,01
2.2- Cota-Parte FMS	85.000.000,00	67.830.209,32
2.3- Cota-Parte IPF-Exportação	7.300.000,00	4.998.899,69
2.4- Cota-Parte ITR	80.000.000,00	53.930.366,56
2.5- Cota-Parte IRF	1.500.000,00	421.368,69
2.6- Cota-Parte IRF-Outro	40.000.000,00	36.736.343,65
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	356.415.163,65	277.206.109,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.5) + (2.7))I	41.305.000,00	32.272.124,92
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	47.698.791,41	37.043.173,47

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	70.625.000,00	63.482.221,86
6.1- Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	70.625.000,00	63.444.386,86
6.1.1- Principais	70.100.000,00	63.302.565,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	525.000,00	241.656,57
6.1.3- Resarcimento de Aplicação do Fundeb	0,00	0,00
6.2- Fundeb - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principais	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principais	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principais	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	28.795.000,00	30.930.440,37



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 20

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECUSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						63.444,221,86
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		70.659.831,90	61.044.459,70	60.399.646,27	60.477.375,13	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	64.525.781,22	55.448.189,35	55.448.189,35	55.034.012,06	55.034.012,06	0,00
10.1.1-Educação Infantil	31.229.323,30	27.400.170,18	27.400.170,18	27.004.055,06	27.004.055,06	0,00
10.1.2-Escola Fundamental	32.122.257,92	27.120.922,58	27.120.922,58	27.034.478,12	27.034.478,12	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	1.174.200,00	927.096,59	927.096,59	915.478,88	915.478,88	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	6.134.860,68	5.500.373,35	5.451.456,92	5.445.363,07	5.445.363,07	0,00
10.2.1-Educação	1.079.567,57	999.942,21	988.942,21	988.942,21	988.942,21	0,00
10.2.2-Escola Fundamental	5.054.483,11	4.636.328,14	4.492.528,71	4.484.941,86	4.484.941,86	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS (sem disponibilidade de caixa) (h)	DISPENSAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	61.015.501,97	60.870.688,54	60.448.417,40	0,00	0,00	0,00
11.1-Tot das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.015.501,97	60.870.688,54	60.448.417,40	0,00	0,00	0,00
11.2-Tot das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Tot das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Tot das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.419.231,62	55.419.231,62	55.005.054,33	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.410.955,30		55.419.231,62	55.419.231,62		87,35
16-Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
18-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.410.955,30		55.419.231,62	55.419.231,62		
19-Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MAX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.344.422,19		2.573.533,32	2.573.533,32	0,00	4,06



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 21

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual(x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	28.957,73	0,00	-28.957,73	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	28.957,73	0,00	-28.957,73	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAP + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	54.312.358,67	48.431.224,03	45.525.800,10	43.886.678,65	0,00	
20.1- Educação Infantil	13.661.430,89	12.943.725,92	11.743.028,68	11.183.500,98	0,00	
20.2- Educação Fundamental	34.106.389,67	29.204.896,52	27.640.826,92	26.792.430,37	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	1.474.922,90	1.472.922,90	1.350.179,82	1.227.436,20	0,00	
20.5- Administração Geral	5.075.515,21	4.809.684,89	4.791.731,68	4.682.922,10	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB (Por área de Atuação)6	124.972.190,57	109.475.683,73	106.425.446,37	104.364.053,78	0,00	
21.1- Educação Infantil	45.970.321,76	41.303.838,31	40.102.127,07	39.225.977,25	0,00	
21.1.1- Creche	33.819.581,74	30.652.263,57	29.531.969,38	28.792.185,01	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	12.150.740,02	10.051.470,44	10.370.157,49	10.433.792,24	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	79.011.868,81	68.171.845,42	66.352.319,30	65.138.076,53	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d+e)						45.525.800,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = L14						32.272.124,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.I(u) + L						26.771,65
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						77.535.153,37



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 22

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		69.301.527,27	77.535.153,37	27,97		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RPLIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.383.003,86	913.543,14	2.100.567,38	262.771,65		
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.102.276,02	653.067,00	1.832.236,95	250.374,95		
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	280.727,84	260.476,14	268.331,14	12.396,70		
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			18.124.990,92	11.886.579,23		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			12.974.339,55	7.878.923,31		
31.1.1- Salário-Educação			9.400.000,00	4.328.161,65		
31.1.2- PDE			0,00	0,00		
31.1.3- EPU			3.185.330,00	3.218.360,00		
31.1.4- PNATE			52.531,02	39.997,82		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			336.472,53	292.395,84		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			5.150.651,37	4.007.655,91		
31.3- RECEITA DE ROALHES DESTINADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		77.447.853,76	52.124.450,66	48.510.389,32	46.985.148,85	0,00
32.1- Educação Infantil		4.994.617,79	210.000,78	198.790,78	197.558,78	0,00
32.2- Ensino Fundamental		8.795.347,43	7.005.477,23	4.503.605,58	4.362.700,95	0,00
32.3- Ensino Médio		8.405,28	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior		53.208.058,19	35.281.632,38	34.662,210,57	33.957.449,09	0,00
32.5- Ensino Profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras		10.441.024,07	9.627.299,77	9.085.705,39	8.467.438,03	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		202.420.044,33	161.600.134,39	154.935.835,69	151.349.202,63	0,00
33.1- Despesas Correntes		185.023.217,79	151.862.481,73	147.410.711,99	144.053.719,95	0,00



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 23

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

	133.1.1- Pessoal Ativo	107.022.110,61	107.022.110,61	105.208.038,42	0,00
33.1.1.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.054.723,22	6.991.223,22	6.408.620,68	5.826.018,80	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	44.540.415,31	37.849.147,90	33.979.980,70	33.019.662,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	17.396.826,54	9.045.317,57	6.832.788,61	6.603.147,59	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	17.396.826,54	9.045.317,57	6.832.788,61	6.603.147,59	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA					
		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ah)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		2.971.447,00		199.504,50	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)		63.444.221,86		4.328.161,65	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)		60.745.286,27		4.574.723,18	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.936.082,65		-55.967,03	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (-) SALDO FINANCIERO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.936.082,65		-55.967,03	

1) Os valores informados devem corresponder ao que é realmente liquidado. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos atuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) § 3º, art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020 - "Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas em outras subfunções lógicas e nas suas respectivas adjuntas deverão ser rotuladas para essas áreas de atuação.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa orçamentária.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas em outras subfunções lógicas e nas suas respectivas adjuntas deverão ser rotuladas para essas áreas de atuação.

7) Valores informados referentes ao resultado das despesas com aquisição de bens e serviços, total incobrado no RPNI com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNI referentes a essa despesa.

8) Contabiliza a execução de restos a pagar considerando sempre o limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nessa coluna não deve se informar valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna 0, os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 24

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	R\$ 1 SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	92.739.027,74	57.980.256,11	34.758.771,63
Investimentos	77.592.027,74	42.840.044,28	34.751.983,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.147.000,00	15.140.211,83	6.788,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	92.739.027,74	57.980.256,11	34.758.771,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	92.739.027,74 <(d - a)>	57.980.256,11 <(e - b)>	34.758.771,63 <(f - c)>

Notas:

- 1 S Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 25

Prefeitura Municipal de Assis

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
	(a)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				10.000.000,00	5.733.507,09
Receita de Alienação de Bens Móveis				0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis				10.000.000,00	2.248.507,07
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	3.485.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(d)	(e)		(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCIERO APPLICAR				2023 (i) = (b - (II+ Ilg))	2024 (j) = (III + IIg)
VALOR (III)				0,00	5.733.507,09
					SALDO ATUAL (k) = (III + IIg)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão acentuadas em:

executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

, b) Despesas incorridas e despesas liquidadas em que não haja indicação de que a liquidação conste no art. 123, terceiro parágrafo, da Lei nº 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade (0,25-29.1210) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 26

Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100	RS 1				
RECEITA DE IMPOSTOS (i)									
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.000.165,65	142.000.165,65	110.015.440,41	78,06					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	56.661.155,16	56.661.155,16	42.670.529,24	75,31					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.065.000,00	9.065.000,00	7.015.858,69	77,40					
Receita Resultante do Imposto sobre Produtos Provenientes de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	56.561.200,00	56.561.200,00	42.709.039,69	75,51					
Receita Resultante do Imposto sobre Produtos Provenientes de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	19.880.00,49	19.880.00,49	18.522.000,79	93,53					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (ii)	207.025.000,00	207.025.000,00	161.291.768,99	77,91					
Cota-Parte FPM	85.000.000,00	85.000.000,00	67.830.209,32	79,80					
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	30.000,00	1.017.055,77	67,80				
Cota-Parte IPVA	80.000.000,00	80.000.000,00	55.286.791,56	69,11	36.730.000,00				
Cota-Parte ICMS	525.000,00	525.000,00	421.368,69	80,26					
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	349.115.165,65	349.115.165,65	272.207.209,40	77,07					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.773.600,00	23.297.543,20	13.571.314,09	58,25	11.843.019,69	50,84	11.709.806,46	50,26	0,00
Despesas Correntes	21.506.600,00	20.216.349,98	11.523.141,58	57,00	11.462.390,51	56,70	11.424.495,17	56,51	0,00
Despesas de Capital	3.177.000,00	3.081.193,22	2.084.172,51	66,47	381.229,18	12,37	285.311,29	9,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	36.756.728,00	36.660.913,11	28.986.053,16	79,02	26.631.502,75	72,64	25.534.322,21	69,65	0,00
Despesas Correntes	36.696.728,00	36.370.913,11	28.728.428,31	78,99	26.604.433,90	73,15	25.520.417,21	70,17	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	290.000,00	239.624,85	82,63	27.068,85	9,33	13.905,00	4,79	0,00
SUPORTE PROFILÁCTICO E TERAPÉUTICO (VI)	10.187.500,00	9.687.500,00	6.679.543,38	68,95	6.239.756,63	64,41	6.006.824,97	62,63	0,00
Despesas Correntes	8.983.000,00	8.500.000,00	6.047.000,00	70,75	5.880.000,00	65,70	5.419.336,00	60,55	0,00
Despesas de Capital	705.000,00	705.000,00	647.388,66	91,83	647.388,66	91,83	647.388,66	91,83	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.361.300,00	1.361.300,00	995.062,36	73,10	995.062,36	73,10	958.711,15	70,43	0,00
Despesas Correntes	1.351.300,00	1.351.300,00	995.062,36	73,64	995.062,36	73,64	958.711,15	70,95	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.812.120,00	2.556.200,00	1.653.902,78	64,70	1.636.023,92	64,00	1.576.453,93	61,67	0,00
Despesas Correntes	2.521.200,00	2.521.200,00	1.634.906,37	64,85	1.634.906,37	64,85	1.575.966,38	62,51	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	35.000,00	18.886,41	55,96	1.119.000,00	3,19	457.000,00	1,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.842.252,55	17.639.785,55	15.001.434,66	85,07	14.264.991,50	80,87	14.020.361,64	79,48	0,00
Despesas Correntes	16.782.252,55	16.782.252,55	14.331.793,87	85,40	13.691.854,11	81,59	13.485.858,25	80,36	0,00
Despesas de Capital	1.060.000,00	857.533,00	673.640,79	78,56	573.137,39	66,84	534.503,39	62,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	93.742.580,55	91.203.241,86	66.873.200,43	73,32	61.610.956,85	67,55	59.866.480,36	65,64	0,00



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 27

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)		66.873.200,43	61.610.956,85	59.866.480,36
(-) Restos a Pagar Não Praticados Individuamente no Exercício com Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Recursos Vinculados à Parceria do Poder Executivo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		66.873.200,43	61.610.956,85	59.866.480,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	40.831.081,41	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		0,00	20.779.875,44	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,57	22,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
			Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrições Individuamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((t + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 28

Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII = XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Cravadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.156.429,38	40.156.429,38	54.490.711,49	135,70
Província de São Paulo	37.619.806,42	37.619.806,42	40.914.422,27	108,76
Províncias dos Estados	2.536.622,96	2.536.622,96	1.357.622,22	53,51
Províncias de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.156.429,38	40.156.429,38	54.490.711,49	135,70



Diário Oficial de Assis



Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 29

Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

BREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		851 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.232.971,01	17.185.202,02	14.502.281,15	84,39	13.769.462,21	80,12	13.450.794,01	78,27	0,00
Despesas Correntes	6.953.306,10	16.285.144,95	13.725.500,15	84,28	13.055.876,23	80,17	12.745.348,01	78,26	0,00
Despesas de Capital	279.464,91	900.057,07	776.781,00	86,30	713.636,00	79,29	705.446,00	78,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	43.506.029,80	67.526.634,49	65.152,419,72	96,48	51.839.571,72	76,77	51.620.365,30	76,44	0,00
Despesas Correntes	43.382.029,80	67.302.713,46	65.053.762,72	96,52	51.700.370,73	76,85	51.573.360,30	76,52	0,00
Despesas de Capital	124.000,00	127.000,00	126.750,00	96,27	126.380,00	96,25	126.380,00	96,25	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	1.048.544,13	3.650.241,28	3.460.227,79	94,94	3.071.189,93	84,14	2.886.519,60	76,83	0,00
Despesas Correntes	1.048.544,13	3.290.241,28	3.203.054,67	98,55	2.898.865,81	89,19	2.667.063,98	82,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	400.000,00	262.573,12	65,64	172.324,12	43,08	137.455,62	34,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	307.824,89	706.924,30	586.241,66	82,93	565.416,46	79,98	563.638,96	79,73	0,00
Despesas Correntes	305.824,89	604.924,30	489.241,66	80,88	487.400,46	80,57	485.638,96	80,28	0,00
Despesas de Capital	2,00	10,00	9,00	90,00	9,00	7,67	7,67	7,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	676.267,33	1.942.519,52	1.393.373,77	71,73	1.240.140,11	66,62	1.287.924,11	66,30	0,00
Despesas Correntes	666.267,33	1.552.539,52	1.030.846,02	66,40	943.664,36	60,78	937.448,36	60,38	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	390.000,00	362.527,75	92,96	350.475,75	89,87	350.475,75	89,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	539.508,02	1.483.008,02	930.922,63	62,75	769.001,32	51,85	716.001,32	48,28	0,00
Despesas Correntes	65.329,66	808.829,66	256.416,30	31,70	137.076,13	16,95	137.076,13	16,95	0,00
Despesas de Capital	474.178,36	674.176,36	674.176,33	100,00	631.925,19	93,73	578.925,19	88,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	53.311.145,18	92.494.549,63	86.030.536,72	93,01	71.308.781,77	77,10	70.443.243,30	76,16	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									



Diário Oficial de Assis



Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br

Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 30

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

BREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		85.1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	32.006.571,01	40.482.745,22	28.073.595,24	69,35	25.613.081,92	63,27	25.160.600,47	62,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	80.262.757,80	104.187.547,60	94.120.472,88	90,34	78.471.074,47	75,32	77.154.687,51	74,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11.236.044,13	13.337.741,28	10.145.171,17	76,06	9.310.946,56	69,81	8.871.344,57	66,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) = (VII + XXXV)	1.669.124,89	2.068.224,30	1.581.304,02	76,46	1.560.478,82	75,45	1.522.235,11	73,61	0,00
VIDA ANÔNIMA (DEPARTAMENTO DE VIDA) = (VIII + XXXVI)	3.497.467,33	4.408.739,52	3.047.166,55	67,73	2.930.164,03	65,13	2.864.378,04	63,67	0,00
ALIMENTAÇÃO (ANFRO) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (XLII) = (X + XXXVIII)	18.381.760,57	19.122.793,37	15.936.027,29	83,34	15.033.992,42	78,62	14.736.362,46	77,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLII) = (XI + XXXIX)	147.053.725,73	183.697.791,49	152.903.737,15	83,24	132.919.738,62	72,36	130.309.723,66	70,94	0,00

1) Esse lista apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intersecção com a coluna "f" ou com a coluna "g"(ultimo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na intersecção com a coluna "g"(ultimo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Lembre-se que não é necessário que o valor seja zero. Deve ser informado o valor estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual seja estabelecido por superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício o valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No caso de empate, deve ser considerado o menor valor.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)							
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
Provisão de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00							
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00							
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00							
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00							
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Estado Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (II) + (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + II + III + RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1219], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 32

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		632.200.000,00		
Previsão Atualizada		632.200.000,00		
Receitas Realizadas		529.090.859,42		
Déficit Orçamentário		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		632.200.000,00		
Créditos Adicionais		69.675.735,84		
Dotação Atualizada		701.875.735,84		
Despesas Empenhadas		563.364.998,16		
Despesas Liquidadas		511.530.176,07		
Despesas Pagas		491.178.797,58		
Superávit Orçamentário		17.560.683,35		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		556.979.364,06		
Despesas Liquidadas		504.843.359,77		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		535.452.429,26		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		532.452.429,26		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		532.452.429,26		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		4.931.870,19		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		5.646.214,90		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.582.715,48		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		349.154,71		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		
		Resultado Apurado até o Bimestre (b)		
		% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário (SEM RPSS) - Acima da Linha	17.156.995,92	22.023.801,00		
Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha	0,00	-31.387.221,98		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição		
		Cancelamento Até o Bimestre		
		Pagamento Até o Bimestre		
		Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.308.923,68	1.064,20	5.231.455,25	76.404,23
Poder Executivo	5.308.923,68	1.064,20	5.231.455,25	76.404,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.256.667,39	1.484.915,21	10.966.238,48	805.513,70
Poder Executivo	13.256.667,39	1.484.915,21	10.966.238,48	805.513,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.565.591,07	1.485.979,41	16.197.693,73	881.917,93



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 33

Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1		
Descrição	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.535.153,37	25,00	27,97	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	55.419.231,62	70,00	87,35	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	57.980.256,11		34.758.771,63	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.733.507,07		4.266.492,93	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	61.610.956,85		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
			15,00	22,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 34

FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA CONJUNTA FEMA/IMESA, N. 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Processos Administrativo Disciplinar destinado a apuração de eventuais atos e fatos de responsabilidade funcional de servidor da Fundação Educacional do Município de Assis, e dá outras providências.

HILÁRIO VETORE NETO, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto da FEMA.

RICARDO ESTEFANI, Diretor Acadêmico do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, IV e Artigos 122 e 125 do Regimento do IMESA.

CONSIDERANDO a ciência direta da Direção Executiva a respeito da concessão de descontos em mensalidade a alunos do Curso de Medicina que decidiram realizar atividade optativa no Município de Sorocaba, junto ao Hospital Adib Domingos Jatene.

CONSIDERANDO que logo após a assunção da nova direção, o hospital parceiro enviou correspondência informando que não mais manteria a parceria de recebimento dos alunos.

CONSIDERANDO que não foi localizado ato legal que autorize referidos descontos em mensalidade, aprovado pelo Conselho de Curadores.

CONSIDERANDO ainda que os descontos foram concedidos apenas aos alunos que decidiram realizar a disciplina optativa no Município de Sorocaba, junto Hospital Adib Domingos Jatene.

CONSIDERANDO FINALMENTE a necessidade de apuração dos fatos e com especial enfoque na garantia dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

RESOLVEM

ARTIGO 1º INSTAURAR, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal n. 2.861/91, com atenção especial ao rito contido no artigo 186 desta mesma Lei Municipal, sem prejuízo da aplicação supletiva e complementar das disposições contidas na Lei Federal n. 8.112/90, para apuração da necessidade ou

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 2 pessoas: HILÁRIO VETORE NETO e RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema1.idoc.com.br/verificacao/6CB3-E103-7079-0160> e informe o código 6CB3-E103-7079-0160





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 35



não de imposição de penalidades administrativas, após dar oportunidade de exercício do contraditório e ampla defesa em relação a eventuais faltas funcionais, figurando como implicado o servidor E.A.V.G., brasileiro, casado, titular do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], servidor da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nesta cidade de Assis/SP.

ARTIGO 2º O presente Processo Administrativo Disciplinar, destina-se a apuração de eventuais faltas disciplinares praticadas pelo(a) servidor(a) já qualificado(a) no *caput* do artigo antecedente, consistente em condutas de improbidade administrativa que violam os princípios da administração pública da legalidade e impessoalidade, assim como implicam em prejuízo ao erário da Fundação, conforme tratados nos parágrafos seguintes:

§1º Durante o período compreendido entre 10 de julho de 2021 a 22 de agosto de 2022, o implicado, no então exercício das atribuições de Diretor Executivo da FEMA, determinou verbalmente, sem autorização legal ou regulamentar, a concessão de descontos a alunos do Curso de Medicina que decidiram realizar atividade optativa junto ao Hospital Adib Domingos Jatene, sediado no Município de Sorocaba/SP.

§2º Descontos foram concedidos por determinação e cálculo do implicado e apontam a geração de 182 (cento e oitenta e dois) títulos vinculados ao lançamento nº 1718 - DESCONTO ESTÁGIO OPTATIVO - SOROCABA, que totalizaram descontos sem autorização legal no importe não atualizado de R\$ 255.577,38 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 152.466,49 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) relativamente ao exercício completo de 2021 e sendo R\$ 103.110,89 (cento e três mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos) para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 22 de agosto de 2022.

§3º Os mencionados descontos foram lançados nos boletos mensais dos alunos relacionados nas planilhas anexas, que integram a portaria para todos os efeitos legais e de direito, bastando que os mesmos manifestassem por realizar as atividades no já indicado Hospital.

§4º Os descontos mencionados foram direcionados aos alunos que optaram pela atividade perante o Hospital Adib Domingos Jatene e não há registros de que tenham sido concedidos a alunos que optaram pela realização em outras unidades de saúde.

ARTIGO 3º Diante das circunstâncias e fatos narrados no artigo antecedente, e por tudo mais que da documentação consta e que integram a presente portaria para todos os efeitos legais, instaura-se o presente Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes da Lei Municipal n. 2.861/91, com atenção especial ao rito contido no artigo 186 desta mesma Lei Municipal, sem prejuízo da aplicação supletiva e complementar das disposições contidas na Lei Federal n. 8.112/1990, tendo como parâmetro para a instauração a violação aos artigos 10 e 11 da Lei 8.429/1992, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021, assim como o disposto no artigo 482, "a" e "b" ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, gerando a imposição das penalidades nos termos do próprio artigo 482 da CLT, artigo 132, IV, da Lei Federal n. 8.112/1990 e artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, a ser graduada pela

Assinado por 2 pessoas: HILÁRIO VETORE NETO e RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6CB3-E103-7079-0160> e informe o código 6CB3-E103-7079-0160

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 36



Comissão Processante sem prejuízo de eventual determinação pela reparação de danos causados.

PARÁGRAFO ÚNICO A Comissão Processante averiguará todos os fatos já apontados e outros que venham a integrar o Processo Administrativo Disciplinar, na busca da verdade real e elucidando as questões necessárias, sendo admissível a recomendação de eventual penalidade distinta da apontada no *caput*, desde que suficiente para a reprovação e prevenção de qualquer falta funcional presente ou futura.

ARTIGO 4º Fica designada a Comissão Processante para apuração dos fatos a que aludem os artigos antecedentes desta Portaria, que terá a missão e atribuição de atribuir o competente procedimento administrativo, preparar a emissão de parecer, requisitar documentos, vistorias “in loco”, proceder às oitivas que foram julgadas necessárias para a elucidação dos fatos e para o bom e fiel desempenho das obrigações a que estarão sujeitos a desempenhar a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Adriana Avanzi Marques Pinto;
- b) Alan José Barbosa Magalhães;
- c) Maria Angélica Lacerda Marin.

PARÁGRAFO ÚNICO A Comissão Processante escolherá, em sua primeira reunião, seu Presidente.

ARTIGO 5º A Comissão terá a responsabilidade de, uma vez instaurado o competente procedimento, realizar sua instrução e emitir relatório final no prazo preferencial de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO Eventuais prorrogações de prazo se darão por ato administrativo das autoridades instauradoras, juntados aos autos, independente de novas Portarias.

ARTIGO 6º O(a) Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, poderá delegar poderes para os demais membros, bem como ainda, se necessário deslocar-se para diligências, sempre na busca e elucidação de fatos do processo.

PARÁGRAFO ÚNICO A comissão processante contará com auxílio administrativo para realização de seus trabalhos, conforme as normativas vigentes, sem prejuízo de emissão de novo ato ou portaria indicando servidor administrativo para secretariar os trabalhos.

ARTIGO 7º Após a conclusão do processo administrativo, deverá eventual falta funcional ser anotada no prontuário do empregado com a respectiva indicação da penalidade e se houve, ou não, o cumprimento dela.

ARTIGO 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

HILÁRIO VETORE NETO
Diretor Executivo

RICARDO ESTEFANI
Diretor Acadêmico

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 2 pessoas: HILÁRIO VETORE NETO e RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6CB3-E103-7079-0160> e informe o código 6CB3-E103-7079-0160





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CB3-E103-7079-0160

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 29/11/2024 14:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 29/11/2024 16:17:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6CB3-E103-7079-0160>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 38



PORTARIA CONJUNTA FEMA/IMESA, N. 07, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apuração de eventuais atos e fatos de responsabilidade funcional de servidor da Fundação Educacional do Município de Assis, e dá outras providências.

HILÁRIO VETORE NETO, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 15 do Estatuto da FEMA.

RICARDO ESTEFANI, Diretor Acadêmico do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, IV e Artigos 122 e 125 do Regimento do IMESA.

CONSIDERANDO a ciência direta da Direção Executiva a respeito da concessão de descontos em mensalidades de cursos da instituição, com principal aplicação a alunos do Curso de Medicina que receberam benefício em razão de pagamento das mensalidades do semestre de uma só vez.

CONSIDERANDO que após a assunção da nova direção, interessados no desconto procuraram informações a respeito, dando ensejo ao levantamento de informações a respeito da legalidade dos mesmos.

CONSIDERANDO que não foi localizado ato legal que autorize referidos descontos para antecipação do pagamento integral do semestre, aprovado pelo Conselho de Curadores.

CONSIDERANDO FINALMENTE a necessidade de apuração dos fatos e com especial enfoque na garantia dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

RESOLVEM

ARTIGO 1º INSTAURAR, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal n. 2.861/91, com atenção especial ao rito contido no artigo 186 desta mesma Lei Municipal, sem prejuízo da aplicação supletiva e complementar das disposições contidas na Lei Federal nº 8.112/90, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas, após dar oportunidade de exercício do contraditório e ampla defesa em relação a eventuais faltas funcionais, figurando como implicado o servidor **E. A. V. G.**, brasileiro, casado, titular do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], servidor da Fundação Educacional do

Assinado por 2 pessoas: HILÁRIO VETORE NETO - RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8607-8339-11F4-5CD5> e informe o código 8607-8339-11F4-5CD5



Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 39



Município de Assis - FEMA, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nesta cidade de Assis/SP.

ARTIGO 2º O presente Processo Administrativo Disciplinar, destina-se a apuração de eventuais faltas disciplinares praticadas pelo(a) servidor(a) já qualificado(a) no *caput* do artigo antecedente, consistente em condutas de improbidade administrativa que violam os princípios da administração pública da legalidade e imparcialidade, assim como implicam em prejuízo ao erário da Fundação, conforme tratados nos parágrafos seguintes:

§ 1º Durante o período compreendido entre 29 de janeiro de 2016 a 22 de agosto de 2022, o implicado, no então exercício das atribuições de Diretor Executivo da FEMA, determinou verbalmente, sem autorização legal ou regulamentar, a concessão de descontos para o fim de antecipação de pagamentos de mensalidades do semestre no importe de 10% (dez por cento) além dos descontos para pagamento antecipado aprovado anualmente pelo Conselho de Curadores.

§ 2º Os descontos foram concedidos por determinação e cálculo do implicado e apontam especialmente a alunos do Curso de Medicina e foram registrados em 2016 e 2017 sob duas rubricas diferentes no sistema de gestão (DESCONTO PAGAMENTO ANTECIPADO E DESCONTO ANTECIPAÇÃO), sendo que a partir do ano de 2018 ocorreu a geração do lançamento nº 1626 - DESCONTO PAGAMENTO ANTECIPADO, seguindo-se até 2022 com a mesma identificação, resultando em uma apuração de descontos sem autorização legal no importe não atualizado de R\$ 6.217.059,01 (seis milhões duzentos e dezessete mil e cinquenta e nove reais e um centavo), para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 22 de agosto de 2022.

§ 3º Mencionados descontos foram lançados no sistema e constante dos relatórios anexos, que integram a portaria para todos os efeitos legais e de direito, bastando a manifestação de interesse do aluno ou responsável.

ARTIGO 3º Diante das circunstâncias e fatos narrados no artigo antecedente, e por tudo mais que da documentação consta e que integram a presente portaria para todos os efeitos legais, instaura-se o presente Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes da Lei Municipal n. 2.861/91, com atenção especial ao rito contido no artigo 186 desta mesma Lei Municipal, sem prejuízo da aplicação supletiva e complementar das disposições contidas na Lei Federal nº 8.112/1990, tendo como parâmetro para a instauração a violação aos artigos 10 e 11 da Lei 8.429/1992, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021, assim como o disposto no artigo 482, "a" e "b" ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, gerando a imposição das penalidades nos termos do próprio artigo 482 da CLT, artigo 132, IV, da Lei Federal nº 8.112/1990 e artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, a ser graduada pela Comissão Processante sem prejuízo de eventual determinação pela reparação de danos causados.

Parágrafo único A Comissão Processante averiguará todos os fatos já apontados e outros que venham a integrar o Processo Administrativo Disciplinar, na busca da verdade real e elucidando as questões necessárias, sendo admissível a recomendação de eventual penalidade distinta da apontada no *caput*, desde que

Assinado por 2 pessoas: HILÁRIO VETORE NETO e RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8607-8339-11F4-5CD5> e informe o código 8607-8339-11F4-5CD5



Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 40



suficiente para a reprovação e prevenção de qualquer falta funcional presente ou futura.

ARTIGO 4º Fica designada a Comissão Processante para apuração dos fatos a que aludem os artigos antecedentes desta Portaria, que terá a missão e atribuição de realizar o competente procedimento administrativo, preparar a emissão de parecer, requisitar documentos, vistorias "in loco", proceder às oitivas que foram julgadas necessárias para a elucidação dos fatos e para o bom e fiel desempenho das obrigações a que estarão sujeitos a desempenhar a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Adriana Avanzi Marques Pinto;
- b) Alan José Barbosa Magalhães;
- c) Maria Angélica Lacerda Marin.

Parágrafo único A Comissão Processante escolherá, em sua primeira reunião, seu Presidente, e os membros indicados ficam convocados por este ato e cientes de que, nos termos do artigo 107, IX, do Regime Interno do IMESA, é dever do(a) Professor(a) "comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, quando deles fizer parte ou for convocado".

ARTIGO 5º A Comissão terá a responsabilidade de, uma vez instaurado o competente procedimento, no prazo preferencial de 60 (sessenta) dias, realizar sua instrução e emitir relatório final.

PARÁGRAFO ÚNICO Eventuais prorrogações de prazo se darão por ato administrativo das autoridades instauradoras, juntados aos autos, independente de novas Portarias.

ARTIGO 6º O Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, poderá delegar poderes para os demais membros, bem como ainda, se necessário deslocar-se para diligências, sempre na busca e elucidação de fatos do processo.

PARÁGRAFO ÚNICO A comissão processante contará com auxílio administrativo para realização de seus trabalhos, conforme as normativas vigentes, sem prejuízo de emissão de novo ato ou portaria indicando servidor administrativo para secretariar os trabalhos.

ARTIGO 7º Que após a conclusão do processo administrativo, deverá, eventual falta funcional ser anotada no prontuário do empregado com a respectiva indicação da penalidade e, se houve ou não, o cumprimento dela.

ARTIGO 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

HILÁRIO VETORE NETO
Diretor Executivo

RICARDO ESTEFANI
Diretor Acadêmico

Assinado por 2 pessoas: HILÁRIO VETORE NETO e RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.idoc.com.br/verificacao/8607-8339-11F4-5CD5> e informe o código 8607-8339-11F4-5CD5



Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 41



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8607-8339-11F4-5CD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 29/11/2024 15:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 29/11/2024 16:17:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/8607-8339-11F4-5CD5>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 42



PORTARIA CONJUNTA FEMA/IMESA, N. 08, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apuração de eventuais atos e fatos de responsabilidade funcional de servidor da Fundação Educacional do Município de Assis, e dá outras providências.

HILÁRIO VETORE NETO, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 15 do Estatuto da FEMA.

RICARDO ESTEFANI, Diretor Acadêmico do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, IV e Artigos 122 e 125 do Regimento do IMESA.

CONSIDERANDO o relatório do Processo Administrativo 006/2022 da Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2022 de origem da Câmara Municipal de Assis - Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o referido relatório aponta a criação de matrículas aparentemente sem lastro legal a diversos servidores da instituição ocupantes de cargo de professor.

CONSIDERANDO que durante a tramitação da Comissão Parlamentar de Inquérito a Fundação expediu ofício nº 6.586/2023 esclarecendo diversas questões, inclusive colhendo relato interno a respeito do *modus operandi* relativo a inserção dos dados em sistemas de informações institucionais.

CONSIDERANDO FINALMENTE a necessidade de apuração dos fatos e com especial enfoque na garantia dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

RESOLVEM

ARTIGO 1º INSTAURAR, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal n. 2.861/91, com atenção especial ao rito contido no artigo 186 desta mesma Lei Municipal, sem prejuízo da aplicação supletiva e complementar das disposições contidas na Lei Federal nº 8.112/90, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas, após dar oportunidade de exercício do contraditório e ampla defesa em relação a eventuais faltas funcionais, figurando como implicado o servidor **E. A. V. G.**, brasileiro, casado, titular do RG n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED], servidor da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nesta cidade de Assis/SP.

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 2 pessoas: HILÁRIO VETORE NETO e RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.idoc.com.br/verificacao/579F-A55F-12B5-68DC> e informe o código 579F-A55F-12B5-68DC





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 43



ARTIGO 2º O presente Processo Administrativo Disciplinar, destina-se a apuração de eventuais faltas disciplinares praticadas pelo(a) servidor(a) já qualificado(a) no *caput* do artigo antecedente, consistente em condutas de improbidade administrativa que violam os princípios da administração pública da legalidade e imparcialidade, assim como implicam em prejuízo ao erário da Fundação, conforme tratados nos parágrafos seguintes:

§ 1º O servidor implicado, no período compreendido entre fevereiro de 2017 e agosto de 2022, no então exercício das atribuições de Diretor Executivo da FEMA, determinou verbalmente, sem autorização legal ou regulamentar, a criação de matrículas sem lastro aos servidores Jairo Cesar dos Reis, Arlete Aparecida Marçal, Shirlene Pavelqueires e Ricardo Estefani todos titulares do cargo de professor.

§ 2º O ato legal teria sido praticado utilizando-se do cargo de Diretor Executivo, o qual determinou diretamente à então empresa prestadora de serviços de software de gestão de Recursos Humanos a inclusão de novas matrículas aos servidores indicados e a partir delas foram realizados pagamentos, atuando em desconformidade com as disposições constitucionais e legais.

§ 3º Mencionadas matrículas receberam números da "série 900" que na época eram utilizadas para controle de pessoas que estavam em medidas de prestação de serviços à comunidade, que, portanto não se enquadravam para uso de matrículas de servidores professores

ARTIGO 3º Diante das circunstâncias e fatos narrados no artigo antecedente, e por tudo mais que da documentação consta e que integram a presente portaria para todos os efeitos legais, instaura-se o presente Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes da Lei Municipal n. 2.861/91, com atenção especial ao rito contido no artigo 186 desta mesma Lei Municipal, sem prejuízo da aplicação supletiva e complementar das disposições contidas na Lei Federal nº 8.112/1990, estando o implicado inciso, em tese, nas penalidades legais dos artigos 10 e 11 da Lei 8.429/1992, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021, assim como o disposto no artigo 482, "a" e "b" ambos da Consolidação das Leis do Trabalho e finalmente pela conduta análoga ao tipo do artigo 313-A do Código Penal, que tipifica a Inserção de dados falsos em sistema de informações, gerando a imposição das penalidades nos termos do próprio artigo 482 da CLT, artigo 132, IV, da Lei Federal nº 8.112/1990 e artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, a ser graduada pela Comissão Processante sem prejuízo de eventual determinação pela reparação de danos causados.

Parágrafo único A Comissão Processante averiguará todos os fatos já apontados e outros que venham a integrar o Processo Administrativo Disciplinar, na busca da verdade real e elucidando as questões necessárias, sendo admissível a recomendação de eventual penalidade distinta da apontada no *caput*, desde que suficiente para a reprovação e prevenção de qualquer falta funcional presente ou futura.

ARTIGO 4º Fica designada a Comissão Processante para apuração dos fatos a que aludem os artigos antecedentes desta Portaria, que terá a missão e atribuição de realizar o competente procedimento administrativo, preparar a emissão de parecer,

Assinado por 2 pessoas: HILÁRIO VETORE NETO e RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/579F-A55F-12B5-68DC> e informe o código 579F-A55F-12B5-68DC

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 44



requisitar documentos, vistorias "in loco", proceder às oitivas que foram julgadas necessárias para a elucidação dos fatos e para o bom e fiel desempenho das obrigações a que estarão sujeitos a desempenhar a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Carlos Izaias Sartorão Filho
- b) Gerson Luiz Medeiros Bertoche
- c) Maria Angélica Lacerda Marin.

Parágrafo único A Comissão Processante escolherá, em sua primeira reunião, seu Presidente, e os membros indicados ficam convocados por este ato e cientes de que, nos termos do artigo 107, IX, do Regime Interno do IMESA, é dever do(a) Professor(a) "comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, quando deles fizer parte ou for convocado".

ARTIGO 5º A Comissão terá a responsabilidade de, uma vez instaurado o competente procedimento, no prazo preferencial de 60 (sessenta) dias, realizar sua instrução e emitir relatório final.

PARÁGRAFO ÚNICO Eventuais prorrogações de prazo se darão por ato administrativo das autoridades instauradoras, juntados aos autos, independente de novas Portarias.

ARTIGO 6º O Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, poderá delegar poderes para os demais membros, bem como ainda, se necessário deslocar-se para diligências, sempre na busca e elucidação de fatos do processo.

PARÁGRAFO ÚNICO A comissão processante contará com auxílio administrativo para realização de seus trabalhos, conforme as normativas vigentes, sem prejuízo de emissão de novo ato ou portaria indicando servidor administrativo para secretariar os trabalhos.

ARTIGO 7º Que após a conclusão do processo administrativo, deverá, eventual falta funcional ser anotada no prontuário do empregado com a respectiva indicação da penalidade e, se houve ou não, o cumprimento dela.

ARTIGO 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

HILÁRIO VETORE NETO
Diretor Executivo

RICARDO ESTEFANI
Diretor Acadêmico

Assinado por 2 pessoas: HILÁRIO VETORE NETO e RICARDO ESTEFANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.idoc.com.br/verificacao/579F-A55F-12B5-68DC> e informe o código 579F-A55F-12B5-68DC



Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 45



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 579F-A55F-12B5-68DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 29/11/2024 15:02:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 29/11/2024 16:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/579F-A55F-12B5-68DC>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 46

Extrato de contrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024

Ref.: Processo nº 062/2024 - Pregão Eletrônico nº 024/2024

Contratadas: Multilisa Comércio de Variedades Ltda, CNPJ nº 57.069.019/0001-01, Peronti Suplementos Industriais Ltda, CNPJ nº 67.567.339/0001-45, A. F. Sanches Produtos de Limpeza Ltda Epp, CNPJ nº 26.492.712/0001-69, Wagner Vasconcelos Pereira 22041674873 CNPJ nº 33.923.928/0001-05.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades da FEMA e da Unidade de Pronto Atendimento de Assis - UPA "Ruy Silva". Prazo: 12 meses

Assis, 26 de novembro de 2024.

Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 47

OUVIDORIA

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 315/2024



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prfª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 29 de novembro de 2024.

À Câmara Municipal de Assis.
Senhor Vereador: Fernando Sirchia.

Resposta ao Requerimento 315/2024 Requer Informações do Poder Executivo referente a nomeações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, segue as informações em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal

Pág. 1/8 - Resposta - REQ 315/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Av. Rui Barbosa, 926, Centro, CEP 19814-900 - Assis-SP - Fone: (18) 3302-3300

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D966-A044-A066-224A





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 48

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 315/2024



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Assis, 29 de novembro de 2024.

Ofício nº 222/2024 Gabinete-SME
À Câmara Municipal de Assis
Fernando Sircchia – Vereador – PDT.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 315/2024.

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos por intermédio deste manifestar nossos esclarecimentos referentes ao Requerimento nº 315/2024, conforme segue:

- a) Quantos cargos de confiança existem na estrutura administrativa da SME?**
b) Quantos destes cargos estão ocupados na Secretaria Municipal de Educação?

Existem 75 cargos designados em confiança lotados na SME.

- c) Quais são as atribuições específicas de cada um desses cargos?**

As atribuições a seguir descritas constam no Decreto 3.372/1998 e Lei Municipal nº 6.407/2017, as quais são adequadas à área de atuação e necessidade de cada pasta.

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Ao Chefe de Departamento compete:

- * supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução dos projetos e atividades afetos ao Departamento e responder pelos encargos que lhe sejam atribuídos;
- * orientar a execução das atividades do Departamento, de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos, ditados por normas, princípios e critérios estabelecidos;
- * acelerar o desempenho e reduzir os custos operacionais dos projetos e atividades sob sua responsabilidade;
- * providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, bem como, controlar sua utilização;
- * coordenar e controlar o cumprimento das normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes;
- * emitir parecer nos processos que lhe forem distribuídos por autoridade superior e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu Departamento;
- * comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas aos serviços sob sua responsabilidade, bem como, propor alternativas para solucioná-las;
- * promover reuniões periódicas de coordenação, entre seus subordinados, a fim de dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos de interesse do departamento;
- * orientar, coordenar, controlar e supervisionar o cumprimento das normas, princípios e critérios estabelecidos;
- * supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus Órgãos subordinados, objetivando manter em bom estado de conservação os prédios, e as instalações sob sua responsabilidade e encaminhar solicitações dos reparos, quando necessários;

Pág. 2/8 - Resposta - REQ 315/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D966-A044-A066-224A





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 49

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 315/2024



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

- * zelar pela disciplina dos locais de trabalho e aplicar penalidades aos subordinados, dentro da sua competência, de acordo com a legislação vigente;
- * comunicar periodicamente à Divisão de Relações Humanas as faltas, atrasos e demais atividades à Administração de Pessoal;
- * submeter à aprovação do superior imediato a escala de férias de seus subordinados;
- * promover a movimentação de pessoal nas unidades que lhe são subordinadas, de acordo com as normas e critérios estabelecidos;

CHEFE DE DIVISÃO

Ao Chefe de Divisão compete:

- * supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao Serviço e responder pelos encargos a ele atribuídos;
- * orientar a execução das atividades do serviço de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos, ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos;
- * emitir parecer nos processos que lhe tenham sido atribuídos pelos superiores imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu serviço;
- * cooperar com o Chefe Imediato em assuntos técnicos ou administrativo;
- * prestar contas, a qualquer tempo, das atividades em execução ou executadas pelo serviço;
- * promover reuniões periódicas de coordenação entre seus subordinados, ouvindo sugestões ou discutindo assuntos diretamente ligados às atividades que lhe estão afetas;
- * comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como, propor alternativas para solucioná-las;
- * zelar pela disciplina dos locais de trabalho e aplicar penalidades aos subordinados, na âmbito de sua competência, e de acordo com a legislação vigente;
- * controlar a frequência, pontualidade, serviços externos e os gastos de pessoal diretamente subordinado;
- * organizar e propor ao superior imediato a escala de férias de seus subordinados;
- * comunicar periodicamente à Divisão de Relações Humanas as faltas, atrasos e demais atividades relativas à Administração de Pessoal de seus subordinados diretos;
- * propor ao superior imediato a distribuição ou redistribuição do pessoal subordinado;
- * desempenhar outras atribuições que lhe sejam determinadas.

ENCARREGADO DE SETOR

Ao Encarregado de Setor compete:

- * distribuir as tarefas entre seus subordinados e supervisionar, controlar e orientar a sua execução, de acordo com as normas, princípios e critérios estabelecidos;
- * comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como, propor alternativas para solucioná-las;
- * zelar pela disciplina nos locais de trabalho e propor a aplicação de penalidades, dentre da sua competência;
- * fiscalizar a frequência e a permanência dos subordinados no serviço e comunicar, periodicamente ao superior, as faltas, atrasos e demais atividades relativas à Administração de Pessoal ;

Pág. 3/8 - Resposta - REQ 315/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D966-A044-A066-224A





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 50

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 315/2024



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

- * manter elevado o moral dos subordinados e a cooperação integrada entre os servidores;
- * supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados com o objetivo de manter em bom estado de conservação os prédios, os equipamentos e as instalações sob sua guarda ou responsabilidade, e solicitar os reparos necessários;
- * garantir que a execução das atividades do Setor, estejam de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos pela autoridade superior;
- * informar os processos lhe sejam distribuídos;
- * prestar contas, a qualquer tempo, das atividades em execução ou executadas pelo seu Setor;
- * desempenhar outras atribuições que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente;

ENCARREGADO DE SERVIÇOS (nova nomenclatura dada pela Lei Complementar nº 02/2006),

- * supervisionar, orientar funcionários que estejam trabalhando sob sua supervisão;
- * Fazer com que os serviços que estejam sob a sua supervisão sejam realizados com eficiência;
- * Controlar a permanência dos funcionários da equipe no trabalho;
- * Fazer relatórios sobre o desenvolvimento dos trabalhos à Chefia.

ENCARREGADO OPERACIONAL (nova nomenclatura dada pela Lei Complementar nº 03/2008)

- * efetuar a limpeza e preparação inicial do processo de fabricação do leite de soja; liga o equipamento até alcançar a temperatura ideal;
- * abastecer a máquina com os produtos necessários e quantidades exatas para obtenção desejada do número e litros de leite de soja e outros produtos alimentícios;
- * operar os controles da máquina, para obter a pasteurização de líquidos;
- * refrigerar líquidos e outros produtos, para adequá-los ao consumo, controlando temperatura e vazão;
- * embalar sucos, utilizando embaladeira própria;
- * proceder à limpeza e à higienização do equipamento, lavando com soda e ácido para retirar resíduos;
- * auxiliar no armazenamento dos produtos industrializados e em sua distribuição, conforme locais e quantidades estabelecidos;
- * controlar o estoque das matérias-primas;
- * manter registro atualizado dos produtos produzidos, fornecidos e estocados, dentro do período de tempo definido;
- * executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

GERENTE OPERACIONAL

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- * Planejar, gerir, e desenvolver as atividades das unidades administrativas em que estiver vinculado, visando manter a qualidade dos serviços de atendimento ao cidadão e excelência no desempenho operacional;
- * Elaborar o planejamento de acordo com as diretrizes estabelecidas pela respectiva Unidade, bem como acompanhar a execução do mesmo, considerando os objetivos a serem alcançados;

Pág. 4/8 - Resposta - REQ 315/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D966-A044-A066-224A





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 51

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 315/2024



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal da Educação

- Definir metodologias de análise, acompanhamento e elaboração de indicadores de desempenho e qualidade no serviço público;
 - Implementar as diretrizes estabelecidas para a melhoria do desempenho e qualidade dos processos de trabalho

* Acompanhar diretamente a operacionalização dos serviços, identificando problemas e apresentando soluções;

* Desempenhar funções correlatas.

As atribuições de Vice-Diretor constam na Lei Complementar nº 06/2011.

d) Qual a unidade de lotação de cada servidor nomeado para cargos de confiança?

Segue em anexo.

e) Por que não consta o local de lotação nas portarias de nomeação dos servidores para cargos de confiança na SME?

Os locais de lotação constam nos documentos administrativos internos que dão fundamento às Portarias.

f) Qual o salário de cada um dos servidores ocupantes de cargos de confiança?

Vide anexo

g) Existem funcionários que recebem a mais do que o salário base? Se sim, indicar quem são e por que recebem a mais do que o salário base.

Cada servidor possui vantagens pessoais, definidas em lei, como por exemplo, decorrentes de tempo de serviço, plano de carreira, etc, lembrando que as designações para função de confiança recaem exclusivamente para funcionários de carreira.

Ataçamento

DULCE DE ANDRADE
ARAUJO:06463846864

Assinado de forma digital por DULCE DE ANDRADE ARAUJO;06463846864
DN: <+BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presidencial, ou=44373884000103,
ou=<Secretaria da Receita Federal do Brasil - RRF, ou=RFB e CPF A3, ou=<em

DJILCE DE ANDRADE ARAÚJO

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretaria Municipal da Educação



Para validar visite: https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_D966-A044-A066-224A





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 52

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 315/2024



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I

NOME	UNIDADE	CARGO	PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
Adalgisa Braz Martins da Silva	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	6.046,13	1.012,00	5.034,13
Adelson Holma Junior	Ensino Fundamental	Chefe de Divisao - FC	11.248,09	3.696,54	7.551,55
Adriano Lucas da Costa	Departamento Administracao-sme	Chefe de Divisao - FC	10.609,55	1.487,60	9.121,95
Alexandre Camargo Ribeiro	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	4.255,00	461,08	3.793,92
Ana Carolina Rodrigues Borba	Gabinete Secretaria M. de Educação	Encarregado de Servicos -FC	4.378,18	1.174,64	3.203,54
Ana Kelly Gaspar	Ensino Fundamental	Vice Diretor de Escola	4.948,36	1.336,55	3.611,81
Ana Paula Ribeiro Alves	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	4.948,36	2.347,00	2.601,36
Ana Paula Vasconcelos de Sa	Ensino Fundamental	Vice Diretor de Escola	4.948,36	1.200,65	3.747,71
Antonio Aparecido Roza Machado	Ensino Fundamental	Encarregado Operacional - FC	3.334,15	173,38	3.160,77
Antonio Carlos Ferreira da Silva	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	4.182,28	1.326,62	2.855,76
Carlos Alberto Francisco Pinto	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	6.753,62	1.530,05	5.223,57
Carlos Roberto Madeira	Departamento Administracao-sme	Chefe de Divisao - FC	7.427,51	2.517,16	4.910,35
Carolina Goncalves Ferreira Gomes	Transporte de Alunos	Encarregado de Setor - FC	5.431,49	3.119,42	2.312,07
Dairane Cristina do Vale	Departamento Financas	Encarregado de Servicos -FC	2.945,87	900,69	2.045,18
Daniela Cavalcanti dos Santos Miranda	Ensino Fundamental	Vice Diretor de Escola	5.426,92	2.367,09	3.059,83
Denise Calixto Marques	Departamento Administracao	Chefe de Departamento	7.652,10	4.300,17	3.351,93
Devanil Aparecido Batista	Departamento Administracao	Encarregado Operacional - FC	4.144,53	2.258,38	1.886,15
Douglas Democrito Candido	Departamento Financas	Encarregado de Setor - FC	5.762,02	2.330,40	3.431,62
Edemilson dos Passos	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	5.002,35	2.313,49	2.688,86
Edilene Ribeiro de Mendonca	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	6.585,63	3.312,17	3.273,46
Eduardo Pimentel Nicolosi	Cozinha Piloto	Chefe de Departamento	9.801,13	2.338,30	7.462,83
Eleusa Ivete Garcia Villela	Departamento Financas	Chefe de Departamento	11.255,09	5.614,22	5.640,87
Eliana Valim Pechio da Cruz	Ensino Fundamental	Encarregado de Servicos -FC	3.110,91	1.234,90	1.876,01
Erika Moreira Dare Silva	Ensino Fundamental	Vice Diretor de Escola	4.593,06	2.013,78	2.579,28

Página 1 de 3



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D966-A044-A066-224A



Pág. 68 - Resposta - REQ 315/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 53

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 315/2024



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Florisa Aparecida Onça Barrichelo	Cozinha Piloto	Encarregado Operacional - FC	4.838,95	1.175,09	3.663,86
Helio Raimondi	Departamento Finanças	Encarregado de Setor - FC	4.368,75	487,31	3.881,44
Hugo Ricardo Gonçalves	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	10.794,21	2.060,09	8.734,12
Isaias Jose de Cerqueira Junior	Ensino Fundamental – MDE	Chefe de Divisao - FC	8.231,47	2.555,20	5.676,27
Ivan Alves dos Santos	Transporte de Alunos	Chefe de Departamento	11.551,65	6.083,65	5.468,00
Jaqueleine Simiao dos Passos	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	4.815,44	2.185,22	2.630,22
Joao Ricardo Bagé Samponi	Departamento Administracao	Encarregado de Servicos - FC	2.327,80	155,32	2.172,48
Joscinei Alessandro Busto	Transporte de Alunos	Chefe de Divisao - FC	6.060,78	819,19	5.241,59
Jose Marcos de Oliveira	Departamento Administracao-sme	Chefe de Divisao - FC	7.446,94	3.833,71	3.613,23
Juliana Catarina de Barros Payao	Ensino Fundamental	Vice Diretor de Escola	6.940,79	1.562,49	5.378,30
Karina Naomi Kageyama	Departamento Finanças	Encarregado Operacional - FC	6.606,84	347,22	6.259,62
Katia Bueno Sanchez de Souza	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	5.181,86	2.499,86	2.682,00
Lilian Oliveira da Costa	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	4.948,36	2.311,36	2.637,00
Lucas de Moraes Rodrigues	Ensino Fundamental	Vice Diretor de Escola	4.815,44	1.540,81	3.274,63
Luciane Pereira Boretti	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	5.431,49	830,66	4.600,83
Luciano Nogueira Negrao	Cozinha Piloto	Encarregado de Setor - FC	7.000,69	705,75	6.294,94
Lucília Torreti Jordan	Ensino Fundamental	Vice Diretor de Escola	5.181,86	3.527,55	1.654,31
Lucimeire Aparecida Dona Zonfrilli	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	4.941,50	2.416,19	2.525,31
Luiz Antonio de Oliveira	Departamento Administracao	Gerente Operacional	6.486,87	3.156,50	3.330,37
Marcia Rodrigues de Oliveira Khnayfes	Pre-escola Fundeb 70%	Chefe de Divisao - FC	6.971,63	3.101,64	3.869,99
Marcos Roberto Arao dos Santos	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	3.257,51	1.217,76	2.039,75
Maria Aparecida Ferreira	Cozinha Piloto	Encarregado Operacional - FC	4.338,03	1.152,43	3.185,60
Maria do Carmo Rossito Bernardino	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	5.151,53	707,73	4.443,80
Michelle Francine Barbosa Teixeira Nogueira	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	4.815,44	570,87	4.244,57
Milena Fonseca Urias da Cruz	Ensino Fundamental	Vice Diretor de Escola	4.948,36	1.841,66	3.106,70
Muryel da Silva Papeschi	Ensino Fundamental	Vice Diretor de Escola	5.181,86	1.461,29	3.720,57
Nadia Bonan Negrini	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	4.836,06	1.851,46	2.984,60

Pág. 78 - Resposta - REQ.315/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS

Página 2 de 3



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D966-A044-A066-224A





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 29 de novembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4087

Página 54

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 315/2024



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Nair Liberata Teixeira Brandao	Ensino Profissionalizante	Encarregado de Setor - FC	4.397,10	724,69	3.672,41
Natalia Arantes Spera de Souza	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	4.368,75	480,18	3.888,57
Natalia Mauro Soares	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	5.323,37	2.284,47	3.038,90
Nelma Viviane de Souza Silva	Ensino Fundamental	Chefe de Departamento	12.944,55	4.794,82	8.149,73
Pasqualina Aparecida Vieira de Souza Scaramboni	Departamento Administracao	Encarregado Operacional - FC	3.720,92	360,99	3.359,93
Pedro Henrique Barretti Rosseto	Creche-fundeb-70%	Encarregado Operacional - FC	4.612,64	206,02	4.406,62
Renata Bispo Camargo dos Santos	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	4.948,36	2.267,81	2.680,55
Ricardo da Silva Pedroso	Ensino Fundamental-fundeb-70%	Vice Diretor de Escola	4.593,06	1.322,53	3.270,53
Robinson Domingues Freire	Departamento Administracao	Encarregado Operacional - FC	2.793,62	185,02	2.608,60
Rodrigo Brino Vieira	Ensino Fundamental-fundeb-70%	Vice Diretor de Escola	4.948,36	2.185,60	2.762,76
Ronaldo Servilha de Paulo	Ensino Fundamental	Encarregado de Setor - FC	3.680,04	1.509,32	2.170,72
Roseli Maria Carvalho Salmazo	Pre-escola Fundeb 70%	Vice Diretor de Escola	6.585,63	1.356,04	5.229,59
Rosseli Zaffalon da Silva Leite	Creche-fundeb-70%	Vice Diretor de Escola	5.426,92	1.718,84	3.708,08
Rosemar Maria Muniz Bernardo	Ensino Fundamental-fundeb-70%	Chefe de Divisao - FC	9.391,04	2.877,69	6.513,35
Rosemary Goncalves	Ensino Fundamental-fundeb-70%	Vice Diretor de Escola	7.278,78	1.773,14	5.505,64
Rosemeire Aparecida Alves Muniz	Departamento Administracao	Encarregado de Setor - FC	5.524,21	869,29	4.654,92
Solange Clauzo de Luccas	Ensino Fundamental-fundeb-70%	Chefe de Departamento	8.051,61	3.274,38	4.777,23
Suely Consolin Castro Pereira	Ensino Fundamental-fundeb-70%	Vice Diretor de Escola	7.700,09	1.613,65	6.086,44
Tiago Soares de Macedo Francisco	Ensino Fundamental	Encarregado de Setor - FC	4.182,38	1.079,68	3.102,70
Valcir dos Santos Botelho	Departamento Administracao	Encarregado de Servicos -FC	3.201,19	1.278,67	1.922,52
Valeria Guerra Dias	Ensino Fundamental-fundeb-70%	Chefe de Departamento	10.228,67	2.194,60	8.034,07
Vania Cristina Spinoza Goncalves Lopes	Ensino Fundamental-fundeb-70%	Vice Diretor de Escola	5.181,86	2.537,42	2.644,44
Vivian Dias da Silva	Creche-fundeb-70%	Vice Diretor de Escola	4.948,36	2.451,82	2.496,54
Viviane Del Nery Regazini Constantino	Ensino Fundamental	Encarregado de Setor - FC	4.255,00	499,70	3.755,30

Referência 09/2024

Assinado digitalmente
por JOSE APARECIDO
FERNANDES
Data: 29/11/2024 19:26



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D966-A044-A066-224A

Pág. 88 - Resposta - REQ 315/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS

Página 3 de 3





DENGUE



**OS AGENTES SÃO PESSOAS QUE TE
AJUDAM A VER O QUE VOCÊ É NÃO VÊ!**

**ABRA AS PORTAS PARA
ELES VISTORIAREM
SEU QUINTAL**



ASSIS
Cidade em Movimento

SAÚDE
ASSIS

